



PREFEITURA
MANGA-MG
#MangaMaisFeliz

DECRETO Nº. 219, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DECRETO
DETERMINANDO FERIADO
MUNICIPAL.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA, Prefeito do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 1653 de 1º de junho de 2007;

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário de 99 anos de Emancipação Política do Município de Manga/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 08 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Manga, MG, 31 de Agosto de 2022.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal